

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.08.01.24.**

O agente de contratações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 054, de 01/08/2023), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CRENCIAMENTO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.08.01.24, cujo objeto é o “Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF’S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor dos classificados, credenciados no dia 15.02.2024.

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 16 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024.**

Homologo o processo administrativo nº. 01.08.01.24, CREDENCIAMENTO nº. 001/2024, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde profissionais pessoas físicas ou jurídicas para atendimento de consultas na Unidade Mista de Saúde, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU, na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, em favor dos credenciados no dia 15 de fevereiro de 2024.

Canarana-Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.16.02.24

CONTRATADO (A): LINS E RAMALHO CLINICA MEDICA LTDA ME

**CNPJ. 36.999.822/0001-75**

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF II (POSTO DE SAUDE DA FAMILIA) na sede desta municipalidade, na especialidade de MÉDICA PEDIATRA, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde**

**Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.200,00 (*trinta e cinco mil e duzentos reais*).

**CRENCIAMENTO:** nº 001/2024.

**Canarana/BA, 16 de fevereiro de 2024.**

**Romeu Xavier de Sousa**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 054, de 01/08/2023**

